



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 167 /2024/DLEG

Uruguiana, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador Eduardo Leite  
Praça Mal. Deodoro, s/n – Centro Histórico  
CEP 90010-905 Porto Alegre – RS

**Assunto: Moção de Repúdio.**

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 199, dos Vereadores Marcelo Lemos, Adenildo de Jesus Padovan, Cristiano Bonapace, Egídio de Carvalho, José Carlos Barbosa Zaccaro, José Clemente da Silva Corrêa, Márcia Fumagalli, Paulo Roberto Inda Kleinubing e Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 870/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Repúdio a Vossa Excelência em razão da equivocada negociação da dívida do Estado com a União, que agora atinge a cifra de 92 bilhões de reais.
2. Considerando que, em 2022, o Estado do Rio Grande do Sul, sob sua liderança aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal, um acordo defendido pelo próprio governador como uma solução viável para a crise financeira do Estado. No entanto, tal acordo se revelou prejudicial a longo prazo, transformando-se, segundo suas palavras, em um “torniquete insuportável” que sufoca as finanças públicas e compromete a capacidade do Estado de honrar suas obrigações.
3. Destacamos que, no momento de maior calamidade da história do Rio Grande do Sul, a péssima negociação do governo estadual em relação à “renegociação” da dívida evidenciou uma clara falta de análise criteriosa e de planejamento responsável por parte do Executivo estadual. O resultado dessa negociação é um passivo insustentável, que ameaça a estabilidade financeira do Rio Grande do Sul e impõe sacrifícios desnecessários aos servidores públicos e à população gaúcha.
4. Diante do exposto, a Câmara de Vereadores de Uruguiana repudia veementemente a condução da negociação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União, que resultou em consequências desastrosas para as finanças públicas estaduais.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente